



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.392, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

**Dispõe sobre a denominação de ARNALDO ROARELLI logradouro Público no Município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ARNALDO ROARELLI** a Rua 32 do Loteamento denominado Parque Residencial dos Pássaros, continuação do Loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de outubro de 2019

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/10/2019  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 748/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: João Éder Alves Miguel